



INFORMAÇÃO

N.º
031/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceder-se à audiência
pública.

23.02.17 P.

ASSUNTO: **Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 04/2017**

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para o fornecimento continuado de inertes de calcário, por deliberação camarária datada de 17/01/2017, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data de 10/02/2017, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.; a Misturas Milenares, Lda.; a Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda.; a Socitop - Unipessoal, Lda. e a Coimbraferrus - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos de entrega das propostas, vulgo comprovativo de entrega, da plataforma eletrónica, que exibem no seu ponto 2 o selo temporal, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.





De seguida, efetuou-se a análise às propostas das empresas concorrentes, sendo que, no que diz respeito à proposta da empresa Socitop - Unipessoal, Lda. a mesma é de 210.357,00 € + IVA, valor que está acima do preço base do presente procedimento, que é de 208.836,00 € + IVA, conforme exposto no ponto 1.5., da parte I, do Caderno de Encargos, do mesmo.

Assim, conforme previsto na alínea o), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se excluída do presente procedimento por, a sua análise revelar uma das situações previstas no número 2, do artigo 70.º, mais concretamente na sua alínea d), uma vez que o preço contratual seria superior ao preço base.

De seguida, foram então verificados os documentos solicitados sendo que se constatou que a empresa Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. não apresentou nenhum dos documentos solicitados no ponto 8., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, pelo que se considera excluída da análise do mesmo, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º.

Depois, relativamente às restantes empresas concorrentes as mesmas apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideraram admitidas à análise do presente procedimento.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, por tonelada, de cada um dos inertes de calcário a concurso, **com o transporte assegurado pela empresa adjudicatária**, considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede, bem como do valor global calculado com base nas quantidades a concurso e que o **Quadro 1**, em anexo, resume as respetivas propostas de preços, das empresas concorrentes, que foram admitidas à análise do procedimento.

Assim, atendendo a que a adjudicação seria efetuada à proposta financeiramente mais vantajosa, tendo em conta o definido no ponto 14., do Programa de Procedimento, do presente processo de concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas sendo que, ao menor valor global da proposta em análise, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo menor valor global da proposta o número de ordem, e assim sucessivamente, como se expressa também no referido quadro.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que a proposta financeiramente mais vantajosa é a apresentada pela empresa **Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.**, pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **187.399,00 €** (cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove euros) **+ IVA a 23%**, considerando os valores unitários constantes da proposta da mesma e tendo em conta que o **transporte assegurado pela empresa adjudicatária**,



C. Lopes

[Handwritten signatures]



considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede.

O Contrato terá o seu início a 01 de abril de 2017 e manter-se-á em vigor até 28 de fevereiro de 2018, salvo se se consumirem, antes desta data, as quantidades a concurso, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de inertes a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar as rubricas abaixo indicadas, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado, pelo seu valor base, devidamente distribuído pelas mesmas, sob os números expressos, sendo que contemplam, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2018, a parte do valor considerado para o referido ano, face às quantidades de inertes a adquirir, ao período de vigência do procedimento e aos preços estimados para os referidos materiais devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que os dados dos cabimentos se encontram expressos nos termos do **Quadro 2**, em anexo, e que se resumem:



Handwritten signature and initials, possibly 'C. ROS'.



→ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 246 2002/48 2** - "Limpeza e Valorização de Linhas de Água, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030313** - "Outros", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 283/2017, de 17/01/2017**, num total de **19.292,50 € + IVA a 23% = 23.729,78 €**, sendo 17.732,50 € + IVA a 23% = 21.810,98 €, no ano de 2017 (100 toneladas de Brita de calcário 15/25 mm + 100 toneladas de Brita de calcário 25/40 mm + 100 toneladas de Brita de calcário 40/60 mm + 2.250 toneladas de Tout-venant de 1.ª + 500 toneladas de Rachão) e 1.560,00 € + IVA a 23% = 1.918,80 €, no ano de 2018 (40 toneladas de Brita de calcário 15/25 mm + 50 toneladas de Brita de calcário 25/40 mm + 50 toneladas de Brita de calcário 40/60 mm + 100 toneladas de Rachão);

→ **Rúbrica Orçamental 02 02012108** - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 284/2017, de 17/01/2017**, num total de **6.150,00 € + IVA a 23% = 7.564,50 €**, sendo 6.150,00 € + IVA a 23% = 7.564,50 €, no ano de 2017 (1.000 toneladas de Tout-venant de 1.ª + 100 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/70 2** - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030301** - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 285/2017, de 17/01/2017**, num total de **82.862,50 € + IVA a 23% = 101.920,88 €**, sendo 77.597,50 € + IVA a 23% = 95.444,93 €, no ano de 2017 (200 toneladas de Brita de calcário 04/08 mm + 350 toneladas de Brita de calcário 08/15 mm + 7.250 toneladas de Tout-venant de 1.ª + 5.800 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)) e 5.265,00 € + IVA a 23% = 6.475,95 €, no ano de 2018 (80 toneladas de Brita de calcário 04/08 mm + 150 toneladas de Brita de calcário 08/15 mm + 650 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2** - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030308** - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 286/2017, de 17/01/2017**, num total de **79.094,00 € + IVA a 23% = 97.285,62 €**, sendo 50.130,00 € + IVA a 23% = 61.659,90 €, no ano de 2017 (9.000 toneladas de Tout-venant de 1.ª) e 28.964,00 € + IVA a 23% = 35.625,72 €, no ano de 2018 (5.200 toneladas de Tout-venant de 1.ª).

Mais se informa que, face ao exposto, a autorização da repartição de encargos está dada pelo cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da





autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 16/12/2016.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.


Cantanhede, 23 de fevereiro de 2017

O Júri,


Eng.º António Adelino C. de Abreu
(Diretor do D.O.U.)


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)


Eng.º Carlos Alberto Silva Santos
(Chefe da D.M.E.I.)

DFA	Elaborado
	

Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 04/2017 - **Quadro 1** - Propostas empresas concorrentes

Material	Quantidade	Unidade	Empresas concorrentes					
			1		2		5	
			Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
			Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.	Misturas Milenares, Lda.	Coimbraferrus - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.			
100301014	280	ton	6,50 €	1 820,00 €	6,90 €	1 932,00 €	7,35 €	2 058,00 €
100301015	500	ton	6,50 €	3 250,00 €	6,90 €	3 450,00 €	7,35 €	3 675,00 €
100301016	140	ton	6,50 €	910,00 €	6,90 €	966,00 €	7,40 €	1 036,00 €
100301017	150	ton	6,50 €	975,00 €	6,90 €	1 035,00 €	7,40 €	1 110,00 €
100301018	150	ton	6,50 €	975,00 €	6,90 €	1 035,00 €	7,40 €	1 110,00 €
100302012	24 700	ton	5,57 €	137 579,00 €	5,90 €	145 730,00 €	5,95 €	146 965,00 €
103030109	6 550	ton	5,80 €	37 990,00 €	6,45 €	42 247,50 €	5,95 €	38 972,50 €
100303010	600	ton	6,50 €	3 900,00 €	6,90 €	4 140,00 €	6,75 €	4 050,00 €
Total (s/ IVA)			187 399,00 €		200 535,50 €		198 976,50 €	
N.º de Ordem			1.º		3.º		2.º	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

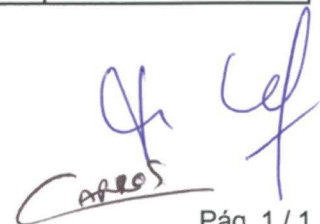
Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 246 2002/48 2 - "Limpeza e Valorização de Linhas de Água, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030313 - "Outros", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 283/2017, de 17/01/2017					Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Ano 2017		Ano 2018	
							Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100301016	Brita de calcário 15/25 mm	140	ton	6,50 €	910,00 €	100	650,00 €	40	260,00 €	
100301017	Brita de calcário 25/40 mm	150	ton	6,50 €	975,00 €	100	650,00 €	50	325,00 €	
100301018	Brita de calcário 40/60 mm	150	ton	6,50 €	975,00 €	100	650,00 €	50	325,00 €	
100302012	Tout-venant de 1. ^a	2 250	ton	5,57 €	12 532,50 €	2250	12 532,50 €			
100303010	Rachão	600	ton	6,50 €	3 900,00 €	500	3 250,00 €	100	650,00 €	
Total (s/ IVA)					19 292,50 €		17 732,50 €		1 560,00 €	
Total (c/ IVA)					23 729,78 €		21 810,98 €		1 918,80 €	

Rúbrica Orçamental 02 02012108 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 284/2017, de 17/01/2017					Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Ano 2017		Ano 2018	
							Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100302012	Tout-venant de 1. ^a	1 000	ton	5,57 €	5 570,00 €	1000	5 570,00 €			
103030109	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	100	ton	5,80 €	580,00 €	100	580,00 €			
Total (s/ IVA)					6 150,00 €		6 150,00 €			
Total (c/ IVA)					7 564,50 €		7 564,50 €			

Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 285/2017, de 17/01/2017					Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Ano 2017		Ano 2018	
							Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100301014	Brita de calcário 04/08 mm	280	ton	6,50 €	1 820,00 €	200	1 300,00 €	80	520,00 €	
100301015	Brita de calcário 08/15 mm	500	ton	6,50 €	3 250,00 €	350	2 275,00 €	150	975,00 €	
100302012	Tout-venant de 1. ^a	7 250	ton	5,57 €	40 382,50 €	7250	40 382,50 €			
103030109	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	6 450	ton	5,80 €	37 410,00 €	5800	33 640,00 €	650	3 770,00 €	
Total (s/ IVA)					82 862,50 €		77 597,50 €		5 265,00 €	
Total (c/ IVA)					101 920,88 €		95 444,93 €		6 475,95 €	

Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 286/2017, de 17/01/2017					Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Ano 2017		Ano 2018	
							Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100302012	Tout-venant de 1. ^a	14 200	ton	5,57 €	79 094,00 €	9000	50 130,00 €	5200	28 964,00 €	
Total (s/ IVA)					79 094,00 €		50 130,00 €		28 964,00 €	
Total (c/ IVA)					97 285,62 €		61 659,90 €		35 625,72 €	

Total a adjudicar (s/ IVA)					187 399,00 €		151 610,00 €		35 789,00 €
-----------------------------------	--	--	--	--	---------------------	--	---------------------	--	--------------------

Handwritten signatures and initials:

 PÁGS